

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor(a) **Maria Cristina Franco Chaves** Juiz(a) de Direito da Vara de Família, do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 31 de maio de 2021 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 11 de junho de 2021 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0003877-71.2008.8.16.0025 - Execução de Alimentos
Vara	Vara de Família e Sucessões de Araucária
Exequente (01)	BRUNA TASIOR EIDAM REP. POR IRENE TASIOR.
(CPF/CNPJ 083.896.319-62)	
End. Exequente	Rua das Cerejeiras, 422, Itaipu, Araucária/PR, CEP 83705340
(mov.108.1, fls. 289)	
Adv. Exequente	Daniela Varela Cordeiro (OAB/PR 74855) (mov.108.1, fls. 289)
Executado (a) (01)	ANTONIO SADI EIDAM (CPF/CNPJ 650.344.149-53)
End. Executado(a) (01)	Rua Praia de Bom Jesus, 65, Contorno Dom Bosco, Santa Paula, Ponta Gross/PR, CEP 84060-628 (mov. 1.1, fls. 03.)
Adv. Executado	Marcos Aurélio Abib (OAB/PR 14.721) (mov. 1.8, fls. 37.)
Depositário Fiel (1)	ANTONIO SADI EIDAM (CPF:CPF. 650.344.149-53)
End. da Guarda (01)	Rua Praia de Bom Jesus , 65, Contorno Dom Bosco, Santa Paula , Ponta Gross/PR, CEP 84060-628 (mov. 285.1, fls. 593/594)
Penhora realizada	12/11/2020 (mov.288.1 fl.599)
Débito Primitivo	R\$ 187.990,80 - 31/07/2020 (mov. 280.1, fls. 582).
Débito Atualizado	R\$ 218.209,36 - 01/02/2021
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 2.575,80
Um veículo MARCA/MODELO Ford/Escort L, Placa: ADT-4639 – RENAVAN 367679892 – Chassi 9BFBXXLBABEL77291.	

Avaliação Primitiva	R\$ 2.479,00 - 19/10/2020 (mov. 285.1, fls. 593/594).
Avaliação Atualizada	R\$ 2.575,80 - 01/02/2021

Ônus - Bem nº 1
DÉBITOS DETRAN R\$ 437,73 até 01/02/021

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (Decreto n.º 21.981/32, art. 24).

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ANTONIO SADI EIDAM (CPF/CNPJ 650.344.149-53)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência.

Araucária/PR, 02 de fevereiro de 2021.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial

Matr. 12/048-L – JUCEPAR

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0025FM000 54 74.DOC